



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES - URUSSANGA – SC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional, visando a divulgação dos serviços e atividades realizadas pelo Consórcio Cirsures, contemplando a gestão e destinação de resíduos sólidos, a coleta seletiva e a pavimentação asfáltica, visando estabelecer um relacionamento entre a instituição e público final, conforme descrições e quantidade adiante delimitadas.

Serão contratados os seguintes serviços pelo período total de 6 (seis) meses, sendo o descritivo abaixo a previsão mensal a ser contratada:

Item	Qtd.	Un.	Descrição do objeto
1	2	un.	Criação e configuração das contas oficiais do Consórcio CIRSURES nas redes sociais Instagram e Facebook
2	20	un. (por mês)	Gestão de redes sociais, com produção mensal de: • 04 (quatro) vídeos; • 04 (quatro) publicações em formato carrossel; • 04 (quatro) posts estáticos; • 08 (oito) publicações no formato <i>stories</i>;
3	5	un. (por mês)	Produção mínima mensal de 5 (cinco) conteúdos jornalísticos: artigos, releases e matérias para sites e colonistas
4	1	un. (por mês)	Apresentação de relatório mensal de monitoramento, análise e resultados
5	1	un. (por mês)	Realização de, no mínimo, 01 (uma) reunião mensal de alinhamento pautal e organização de conteúdos (pautas, <i>banners</i> , acervo fotográfico e vídeos);

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de publicidade institucional para o CIRSURES, pelo período de 6 (seis) meses.

Os serviços a serem contratados deverão contemplar, no mínimo, as seguintes atividades:

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

- Criação e configuração das contas oficiais do Consórcio CIRSURES nas redes sociais Instagram e Facebook;
- Gestão de redes sociais, com produção mensal de:
 - 04 (quatro) vídeos;
 - 04 (quatro) publicações em formato carrossel;
 - 04 (quatro) posts estáticos;
 - 08 (oito) publicações no formato *stories*;
- Produção mínima de cinco conteúdos jornalísticos mensais: artigos, releases e matérias para sites e colunistas;
- Apresentação de relatório mensal de monitoramento, análise e resultados;
- Realização de, no mínimo, 01 (uma) reunião mensal de alinhamento pautal e organização de conteúdos (pautas, *banners*, acervo fotográfico e vídeos).

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, em estrita conformidade com a legislação vigente e com as especificações constantes deste Estudo.

A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Todas as ações de comunicação deverão observar estritamente o caráter educativo, informativo ou de orientação social, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal, sendo vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

A contratada deverá iniciar o fornecimento do serviço assim que receber a autorização de fornecimento e a Nota de Empenho emitida pelo setor responsável, de acordo com as necessidades do Consórcio e demais setores

Serão solicitados os documentos referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, conforme preconizam os artigos 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

Julgamento das propostas: Menor preço global.

Instrumento contratual: Contrato.

E-mail para recebimento das propostas: compras@circsures.sc.gov.br – As propostas serão recebidas até o dia 21/08/2026.

Urussanga, 17 de agosto de 2026.

VALDIR FONTANELLA
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Lauro Müller

Outras informações poderão ser obtidas no através do telefone: (48) 3465-0306 / (48) 99204-6147 ou através do site do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Região Sul – CIRSURES: <http://www.cirsures.sc.gov.br>

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@circsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17